UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 446 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, ouvido o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, da servidora Cibele Brandão de Oliveira Borges, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Assistente AS-1, com lotação no Departamento de Lingüística, Línguas Clássicas e Vernácula/LIV, para o cargo de Professora Assistente AS-2, a partir de 11/3/2002.

Brasília, 21 de março de 2002.

Lauro Morhy Reitor